## CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 183/2012.

## RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Srª. APARECIDA ROSA DA SILVA, cônjuge supérstite, 100%, CPF nº 790.797.686-34, dependente habilitada do Sr. JOSÉ LÁZARO DA SILVA, CPF nº 030.873.876-49 matrícula 234899, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de PROFESSOR PII, Nível E-14, tendo como última unidade de lotação A Secretaria Municipal de Educação, falecido em 23/11/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", no percentual sobremencionado.

 $\bf Art.~2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/11/2012 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 09 de Janeiro de 2013.

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE